



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 14 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
12	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
14	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
16	01.031.0032.2002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
22	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
95	28.843.0004.2026.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
383	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02	
384	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.51.00 621 999 000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA: OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-11.912,67 F.R. Grupo: 1 621 00	
395	10.301.0013.2064.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

DECRETO Nº 20 , DE 14 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
398	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
618	04.122.0003.2123.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-87.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) -286.412,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de março de 2022

Id:0E288CDF3B5D3F6D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$89.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		89.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
48	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
175	12.361.0010.1046.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
400	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
412	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
475	08.244.0018.2097.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
22	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
180	12.361.0010.2089.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
385	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02	
408	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) -89.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de março de 2022